



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 69/2019.

Dispõe sobre Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 529ª ROP de 30/09/2019.

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller, realizada no dia 29 de maio de 2019, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Cyndielle Barcelos Rocha - Coren-MT N.º 428380-ENF;
Isabel Cristina Malheiros - Coren-MT N.º 133985-ENF;
Sueli Gonçalves Monea - Coren-MT N.º 958139-TE;

Suplentes:

Valéria Silva Mariano - Coren-MT N.º 247487-ENF;
Luciene Traguetta - Coren-MT N.º 628655-TE.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária